

CÓDIGO DE ÉTICA

PREÂMBULO

Com presença em vários países europeus, na Alter Solutions somos dedicados aos nossos clientes e queremos, mais do que nunca, dar sentido à nossa missão: permitir-lhes beneficiar de conhecimentos de excelência em toda a Europa, com os nossos colaboradores, e enfrentar os desafios tecnológicos de amanhã com soluções ágeis e inovadoras.

Assim, as escolhas que fazemos são pautadas por valores como a transparência, a equidade e a sustentabilidade. O desenvolvimento das nossas atividades, em Portugal e em toda a Europa, está firmemente alinhado com o desejo de construir relacionamentos sólidos e duradouros com nossos clientes e parceiros, baseados na confiança e no interesse mútuo. Da mesma forma, cada um dos nossos funcionários é um embaixador desses valores e age, em todas as circunstâncias e em todos os lugares, com integridade. Com efeito, consideramos que o respeito pela ética empresarial e o combate à corrupção são regras imprescritíveis e incontornáveis.

É por isso que queremos materializar o nosso compromisso através desta Carta de Ética, que visa formalizar a nossa política de ética empresarial, estabelecer padrões e princípios éticos de referência para a atenção dos nossos colaboradores e levá-los ao conhecimento de todos os stakeholders da Alter Solutions.

RESUMO

OS NOSSOS VALORES	3
ÉTICA NA ALTER SOLUTIONS	3
OS OBJETIVOS DA NOSSA CARTA DE ÉTICA	3
IMPLEMENTAÇÃO DA NOSSA CARTA DE ÉTICA	3
O NOSSO COMITÉ DE ÉTICA	4
CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	4
OS NOSSOS COMPROMISSOS COMO EMPRESA	4
OS NOSSOS CLIENTES	5
OS NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS	5
PRÁTICAS JUSTAS	5
PRESENTES E CONVITES	6
CORRUPÇÃO E CONFLITO DE INTERESSES	6
CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	6
PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA	7
VERIFICAÇÃO FINANCEIRA	7
LEI DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL	7
OS NOSSOS COMPROMISSOS COMO EMPREGADOR	7
RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS	7
HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA	8
ABOLIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	8
PROIBIÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO FORÇADO	8
HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO	9
ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	9
DISCRIMINAÇÃO	10
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO	10
PROCEDIMENTO DE ALERTA	11
O DIREITO DE PROTEÇÃO À DENÚNCIA	11
PROCEDIMENTO DE ALERTA	11
CONCLUSÃO	12
ANEXO	13

OS NOSSOS VALORES

Estruturamos a nossa gestão e estratégia de negócios em torno de 5 valores fundamentais: expertise, agilidade, transparência, equidade e sustentabilidade. Esses valores essenciais guiam-nos no dia a dia e garantem o nosso crescimento sustentável. Todos os nossos funcionários compartilham essa mesma visão da empresa e dão vida a esses valores comuns.

ÉTICA NA ALTER SOLUTIONS

OS OBJETIVOS DA NOSSA CARTA DE ÉTICA

A Alter Solutions é um grupo presente em Portugal e em vários países da União Europeia. Os seus funcionários são, portanto, confrontados com diferentes questões éticas, dependendo do país.

Este Código de Ética visa definir as normas e princípios que os colaboradores e parceiros de negócio do grupo devem seguir quando se deparam com dilemas éticos no seu ambiente de trabalho. Também permite que todas as partes interessadas da Alter Solutions atuem com responsabilidade. Além do aspeto legal, indica o compromisso da Alter Solutions com o interesse geral. Esta carta pode estar sujeita a alterações.

Se um funcionário tiver dúvidas sobre ética, é importante consultar este estatuto. Para qualquer dúvida, ele também pode solicitar esclarecimentos aos seus superiores. Se as respostas fornecidas não forem claras ou se forem incompletas, ele pode entrar em contato com o Comité de Ética.

Este Código de Ética é complementado por um sistema de alerta implementado quando um colaborador tem dúvidas sobre práticas que possam afetar a empresa.

IMPLEMENTAÇÃO DA NOSSA CARTA DE ÉTICA

Esta Carta de Ética destina-se a todas as entidades da Alter Solutions e suas subsidiárias, bem como a todos os colaboradores, em todas as suas atividades.

Os princípios indicados nesta Carta de Ética permitem à Alter Solutions manter e fortalecer a confiança dos seus clientes e partes interessadas. Cada colaborador

do grupo deve conhecer, respeitar e fazer com que os valores e compromissos sejam aplicados.

O descumprimento parcial ou total deste Código de Ética pode estar sujeito a sanções, sujeitas ao cumprimento das normas locais relativas à lei disciplinar.

O NOSSO COMITÉ DE ÉTICA

Para garantir a ética do grupo, a Alter Solutions criou um Comité de Ética. É composto por membros indicados pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção Geral do Grupo. Destina-se a apoiar a abordagem ética da Alter Solutions e pode ser consultado para qualquer questão relativa à aplicação desta Carta. Assegura a sua aplicação no seio do grupo e assegura o bom funcionamento do sistema de alerta, no âmbito de possíveis violações da nossa Carta de Ética.

CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

A Alter Solutions compromete-se a respeitar as leis e regulamentos relativos ao princípio da lealdade em vigor nos países onde opera.

Este Código de Ética não substitui as políticas e regulamentações dos diversos países em que a Alter Solutions está presente. Devem também ser consultado os regulamentos e padrões definidos em casa local de trabalho.

É da responsabilidade de cada um dos colaboradores do Grupo conhecer e cumprir as leis e regulamentos nacionais em vigor, bem como as políticas e diretivas da empresa relacionadas com as suas áreas de atividade.

OS NOSSOS COMPROMISSOS COMO EMPRESA

A Alter Solutions tem como objetivo construir e manter relações duradouras de confiança com os seus clientes, fornecedores e parceiros. Esta confiança é

construída a longo prazo através do trabalho de um processo de melhoria contínua.

OS NOSSOS CLIENTES

Uma das nossas prioridades é a satisfação do cliente. Assim, o grupo está muito atento às suas necessidades e garante que o serviço prestado é sempre da melhor qualidade possível. A relação com os clientes é baseada na honestidade e transparência, um dos nossos 5 valores, de forma a melhor compreender as expectativas e, assim, criar valor.

OS NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS

A Alter Solutions dá grande importância à escolha justa e transparente dos seus fornecedores. Assim, eles são escolhidos de acordo com um processo de compra e seleção transparente, justo e imparcial, de acordo com critérios pré-definidos, explícitos e transparentes: qualidade, custo, tempo, e também levando em consideração o impacto ambiental e social dos produtos oferecidos, de acordo com nossa Política de Compras Responsáveis.

A Alter Solutions trata os seus fornecedores com honestidade e justiça, cumprindo as leis e regulamentos aplicáveis, o pagamento dos fornecedores de acordo com as condições previstas nos contratos e o cumprimento dos prazos de pagamento, desde que tenham cumprido integralmente as suas obrigações. A Alter Solutions utiliza a mediação para facilitar a solução amigável de quaisquer controvérsias que surjam durante a execução do contrato.

PRÁTICAS JUSTAS

Os fornecedores da Alter Solutions adotam comportamento ético nas relações comerciais, comprometendo-se a respeitar as leis e normas relativas aos princípios de respeito vigentes nos países onde atuam.

Assim, garantem o cumprimento das regras da concorrência para que sejam justas e equitativas. Qualquer prática desleal é proibida.

PRESENTES E CONVITES

Os colaboradores da Alter Solutions não devem, em hipótese alguma, aceitar brindes ou convites, ou qualquer forma de gratificação. No entanto, em algumas culturas e países, os presentes e convites ajudam a construir laços mais fortes e a melhorar o relacionamento entre as duas partes. Quando um presente ou convite é recebido no âmbito de suas funções, é fundamental manter seus superiores informados e ser transparente.

É importante garantir que os presentes recebidos estão de acordo com os princípios éticos da Alter Solutions.

CORRUPÇÃO E CONFLITO DE INTERESSES

No exercício das suas atividades, a Alter Solutions recusa e condena todas as práticas relacionadas com corrupção ou tráfico de influência. Temos tolerância zero com a corrupção. Lutamos contra todas as formas de corrupção, ativa ou passiva, e excluimos qualquer situação que possa representar um conflito de interesses. É fundamental ter cuidado com qualquer prática que vise influenciar uma decisão comercial.

É fundamental que um colaborador informe os seus superiores hierárquicos em caso de conflito de interesses real ou potencial que possa influenciar o seu julgamento e as suas decisões, de acordo com o procedimento de alerta detalhado neste documento.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A Alter Solutions compromete-se a manter a confidencialidade da informação técnica, comercial e financeira comunicada pelos seus fornecedores e a proteger os seus dados pessoais respeitando a regulamentação em vigor. As informações do cliente são mantidas em segurança. Antes de compartilhar informações internas com alguém de fora da Alter Solutions, é importante verificar se elas podem ser comunicadas. Além disso, a Alter Solutions compromete-se a manter apenas os dados necessários para as suas atividades.

Para mais informações, a Alter Solutions definiu uma política de privacidade e uma política de proteção de dados.

PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

Cada colaborador da Alter Solutions deve proteger os bens e recursos que lhe são confiados no âmbito da sua atividade. Os seus recursos e ativos devem ser utilizados em conexão com as suas atividades profissionais.

VERIFICAÇÃO FINANCEIRA

A Alter Solutions está empenhada em garantir que todas as suas informações financeiras são precisas e divulgadas de forma transparente. Esses documentos financeiros são armazenados com segurança.

LEI DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

A Alter Solutions compromete-se a respeitar os direitos de propriedade intelectual e industrial, bem como a cumprir as normas do direito nacional e internacional; abstém-se de explorar, pelo fabrico, venda ou uso, propriedade de terceiros, qualquer marca, patente, desenho industrial ou direito autoral.

OS NOSSOS COMPROMISSOS COMO EMPREGADOR

A Alter Solutions está comprometida como empregadora em promover um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus funcionários. A Alter Solutions garante que não há discriminação ou assédio de qualquer forma.

RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

Estamos comprometidos em respeitar e promover os princípios e direitos fundamentais descritos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, emitida pela ONU em 1948, bem como as condições de trabalho exigidas pelas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e cumprir com a

legislação em vigor em cada país onde operamos. Também garantimos o respeito pelos Direitos Humanos em toda a nossa cadeia de fornecimento, e monitorizamos as práticas dos nossos fornecedores.

HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e segurança dos nossos colaboradores é uma das nossas prioridades.

Esforçamo-nos para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, e cumprir os regulamentos relevantes. Estamos empenhados em implementar uma política de saúde e segurança que visa garantir a cada funcionário um ambiente de trabalho que não represente perigo para sua saúde e segurança, para manter um ambiente em que a dignidade das pessoas seja respeitada (Convenções OIT n.º 155 e 120) , e tomar todas as medidas necessárias para limitar os acidentes de trabalho que possam ocorrer no desempenho das tarefas rotineiras de um empregado.

A Alter Solutions oferece formação aos funcionários relevantes sobre riscos de saúde e segurança, e realiza avaliações detalhadas de riscos ocupacionais (riscos de saúde e segurança ocupacionais).

Cada colaborador deve informar o responsável de segurança do seu local ou da sua hierarquia em caso de acidente, bem como de qualquer instalação que possa pôr em perigo a segurança de outras pessoas.

ABOLIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A Alter Solutions atribui particular importância à proibição do trabalho infantil e do trabalho forçado. Os nossos fornecedores estão proibidos de empregar crianças de acordo com as disposições das convenções da Organização Internacional do Trabalho (Convenções da OIT n.º 138 e n.º 182).

PROIBIÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO FORÇADO

Em situação alguma um fornecedor deve utilizar trabalho forçado e compulsório ou escravo, ou qualquer outra prática que configure trabalho escravo ou

involuntário, conforme definido nas Convenções fundamentais n.º 29 e n.º 105 da OIT.

HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

A Alter Solutions compromete-se a cumprir todas as normas a que está sujeita em matéria de remunerações, benefícios e horário de trabalho, nomeadamente as relativas ao salário mínimo, pagamento de horas extraordinárias, salário à peça e qualquer outro elemento remuneratório e limites de horário de trabalho e fornecimentos (Convenções da OIT n.º 1, 30, 95, 100, 131, 163 e 171).

Todas as formas de trabalho, incluindo horas extras, são voluntárias. Os funcionários são livres para deixar o emprego desde que respeitem o período de aviso prévio especificado por lei.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A Alter Solutions está proibida de usar qualquer ameaça verbal ou física, qualquer violência física, abuso sexual ou qualquer forma de assédio (Convenções da OIT n.º 29 e n.º 111). O respeito mútuo é fundamental, e cada colaborador deve tratar os colegas como gostaria de ser tratado. Todos os empregados têm direito ao respeito e à dignidade humana.

O assédio moral pode manifestar-se de diversas formas, entre elas:

- Críticas incessantes, sarcasmo repetido,
- Bullying, humilhação,
- Insultos caluniosos, insultos, ameaças,
- "Colocação na prateleira", condições degradantes de trabalho,
- Recusa de qualquer comunicação - ausência de instruções ou instruções contraditórias,
- Privação de trabalho ou carga de trabalho excessiva abusiva,
- Tarefas sem sentido ou não relacionadas a deveres,
- etc...

Tal comportamento é inaceitável e não tem lugar na Alter Solutions.

No contexto das relações de trabalho, o assédio sexual também pode assumir diversas formas: chantagem na contratação ou promoção, ameaças de represálias em caso de recusa em ceder a propostas sexuais, etc. O responsável

pelo Assédio pode ser o empregador, mas também um colega da vítima, um consultor responsável pelo recrutamento, um cliente da empresa, etc.

Vítima ou agressor, ambos os sexos podem ser afetados.

Somos intransigentes em relação a essas duas formas de assédio e permanecemos à disposição caso algum colaborador seja testemunha ou vítima desse tipo de ação.

DISCRIMINAÇÃO

A Alter Solutions proíbe qualquer discriminação, exclusão ou preferência, com base em raça ou origem étnica, gênero, religião ou crença, opinião política, atividade sindical, deficiência, idade e orientação sexual no recrutamento e desenvolvimento de carreira, e garante a igualdade de tratamento (Convenção da OIT n.º 111). A Alter Solutions oferece formação de conscientização sobre diversidade, discriminação e/ou assédio.

Além disso, a Alter Solutions está empenhada em promover a igualdade de tratamento e oportunidades de acordo com as Convenções fundamentais n.º 100 sobre igualdade de remuneração e igual valor para homens e mulheres, e n.º 111 sobre o princípio da não discriminação da OIT. A Alter Solutions implementa também formação profissional, que inclui desenvolvimento de competências com vista ao desenvolvimento profissional.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A Alter Solutions e os seus fornecedores reconhecem e respeitam o direito à liberdade de associação e negociação coletiva do funcionário, conforme definido nas Convenções fundamentais n.º 87 e 98 da OIT. Asseguram o respeito pela independência e o pluralismo sindical, e comprometem-se a promover a negociação coletiva como elemento central do diálogo social. A Alter Solutions também reconhece o direito dos seus colaboradores de se filiarem num sindicato da sua preferência.

PROCEDIMENTO DE ALERTA

O DIREITO DE PROTEÇÃO À DENÚNCIA

O direito de denúncia é um direito conferido aos colaboradores da Alter Solutions, permitindo-lhes denunciar à hierarquia uma situação que não cumpra os princípios estabelecidos neste estatuto.

Se um funcionário da Alter Solutions ou qualquer outra parte interessada for confrontado com factos, alegações ou comportamentos que possam violar os princípios deste estatuto, enquadrados em um ou mais dos perímetros listados abaixo:

- Corrupção,
- Práticas anticompetitivas,
- Violações da segurança de dados e informações pessoais,
- Trabalho forçado, trabalho infantil ou tráfico humano,
- Discriminação ou assédio,
- Violação dos direitos humanos,

ele/ela deve reagir de acordo com o nosso procedimento de alerta.

PROCEDIMENTO DE ALERTA

Quando um colaborador da Alter Solutions se depara com um problema ético ou com o incumprimento das regras deste estatuto, é fundamental comunicar o incidente no [sistema de denúncias \(link\)](#) implementado pelo Grupo Alter Solutions. Este relatório de incidente pode ser preenchido anonimamente ou não. Todas as informações enviadas por meio deste sistema de denúncia serão recebidas por todos os membros do Comité de Ética. **A lista do Comité de Ética está disponível em anexo.**

Também é altamente recomendável informar a gestão do incidente e/ou o Departamento de Recursos Humanos da subsidiária local. Quando o funcionário tiver dado o alerta, o Comité de Ética será responsável por lidar com o alerta o mais rápido possível. Será instaurada uma investigação que decorrerá de forma confidencial, sendo garantido o anonimato do denunciante. Qualquer informação fornecida durante esta pesquisa será comunicada apenas para aqueles que precisam saber dessa informação (em particular, o Conselho de Administração). Nenhuma denúncia de boa fé estará sujeita a ameaças ou represálias contra quem a escreveu.

Após esta investigação, e dependendo da gravidade da violação, serão decididas e implementadas medidas disciplinares, que vão desde a simples lembrança desta carta ética até à demissão.

Será redigido um relato de factos reais/anunciados e poderão ser feitas melhorias na nossa carta de ética.

CONCLUSÃO

A Alter Solutions compromete-se a garantir a aplicação da presente carta, e o bom funcionamento do seu procedimento de alerta, dando a conhecer a todos os seus stakeholders: colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores, os princípios da presente carta, e assegurando a sua devida promoção ao longo da sua cadeia de valor, onde quer que o grupo opere.

A Alter Solutions conta com o compromisso e responsabilidade de todos para defender os valores da nossa Carta de Ética, e para continuar a defender os princípios éticos e a luta contra todas as formas de corrupção, discriminação ou violação do respeito pelos Direitos Humanos, regras essenciais e imprescritíveis em relações comerciais.

ANEXO

Membros do Comité Ética

Primeiro nome	APELIDO	Subsidiária da Alter Solutions	Trabalho	Informações de Contacto
Fanny	COHEN	Todas subsidiárias da Alter Solutions	Diretor de Recursos Humanos	fcohen@alter-solutions.com +33 6 60 94 91 46
Mélody	RIPPERT	Todas subsidiárias da Alter Solutions	Diretor de CSR	mrippert@alter-solutions.com +33 6 20 12 04 19
Luís	SILVA	Alter Solutions Portugal	Head of HRBP	luis.silva@alter-solutions.com +351 961 549 600
Nawal	HAMMOU	Alter Solutions Benelux Alter Solutions España	HR & People Manager	nhammou@alter-solutions.com +32 483 25 10 63